

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 132, de 09 de outubro de 2002.

"Modifica dispositivos do sistema de zoneamento do Município."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

Artigo 1º - O Sistema de Zoneamento do Município, de que trata a Lei nº 1.057, de 08 de março de 1978 e, constante da planta de locação e delimitação, que faz parte da Lei nº 1.112, de 05 de novembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica incluída na zona mista do Município, área de terra com inscrição municipal sob o número 16.0054.0002.000, constante da quadra "E", Seção A, do Lote 77, localizada à Rua João Canzi, Núcleo do Itaim, configurada no memorial descritivo e croqui, anexos "I" e "II", que passam a fazer parte integrante desta lei.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de outubro de 2002.

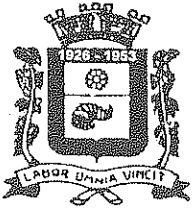
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 132/02 – fis.02.

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

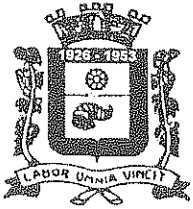
"Inicia-se no marco 01 onde segue em linha reta até encontrar o marco 02; com uma extensão de 54,00 metros, fazendo frente para a Estrada do Bandeirante, daí virando a direita, seguindo em linha reta até encontrar o marco 03, com uma extensão de 278,70 metros, confrontando com o lote 175, daí defletindo a direita, seguindo em linha reta, até atingir o marco 04, com uma extensão de 40,00 m, fazendo frente para a Rua João Canzi, virando novamente a direita e em linha reta, até atingir o marco 01, ponto inicial desta descrição, com uma extensão de 270,00 m, confrontando com o lote 179, encerrando uma área total de terreno de 10.960,00 m² (dez mil, novecentos e sessenta metros quadrados)".

Ferraz de Vasconcelos, 09 de outubro de 2002.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 132/02 – fls.03.

ANEXO II

CROQUI DE ÁREA

Proprietário: José de Oliveira Messina e outros
Compromissário: Mov. Pop. Moradia Unidos Vila Solar
Inscrição Municipal: Nº 16.0054.0002-000
Bairro: Núcleo do Itaim
Lote: 77 Quadra: E Secção: A

